



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
CENTRO DE INFORMÁTICA (CIN)

**EDITAL do Programa BRAFITEC – Cin/UFPE – Université de  
Technologie de Compiègne (UTC)  
CHAMADA PARA CANDIDATURAS  
2018**

**1. Objetivo**

- 1.1 O Centro de Informática torna público o processo de pré-seleção de alunos de graduação para intercâmbio na **Université de Technologie de Compiègne (UTC), França**, de acordo com as normas deste edital.
- 1.2 O programa BRAFITEC visa o intercâmbio de estudantes, nível de graduação, entre o Brasil e a França.
- 1.3 Os estudantes pré-selecionados por este Edital e aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) terão o financiamento dela para o intercâmbio com a UTC (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>).
- 1.4 O intercâmbio está previsto para início em agosto/setembro de 2018 com duração de 1 (um) ano, podendo a duração ser prorrogada sob condições expostas no EDITAL nº. 13/2017 do Programa BRAFITEC da CAPES.
- 1.5 São ofertadas 3 vagas. Caso haja vaga não preenchida, um novo Edital de candidatura poderá ser aberto ou a vaga não preenchida poderá ser redistribuída conforme regras no EDITAL nº. 13/2017 do Programa BRAFITEC da CAPES, ficando esta decisão a critério da Comissão de Seleção.

## 2. Benefícios

2.1 Os estudantes pré-selecionados por este Edital e aprovados pela CAPES terão os benefícios listados na tabela a seguir conforme regras do EDITAL nº. 13/2017 do Programa BRAFITEC da CAPES:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1300,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	€ 1.255,00, para bolsas de estudos até 6 meses e, € 2.510,00 para bolsas de estudos acima de 6 meses.	

## 3. Processo de Inscrição

3.1 As inscrições são gratuitas e admitidas mediante o preenchimento do formulário de inscrição online disponível no endereço a seguir, o qual é acessível apenas logando-se na conta de email do CIn:

<https://goo.gl/forms/fiwx693WDnu2hhil2>

3.2 A entrega dos documentos obrigatórios discriminados no item 3.5 deve ser feita após a inscrição online e até a data limite de inscrição. O local de entrega da documentação é no CIn/UFPE na sala C006 (próxima ao anfiteatro).

3.3 Para se inscrever, o candidato deve respeitar as seguintes condições e regras do item 4.2.1 do Edital nº. 13/2017 do Programa BRAFITEC da CAPES (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>):

3.3.1 Estar regularmente matriculado na UFPE no curso de Engenharia da Computação.

3.3.2 Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento.

3.3.3 Não ter acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.3.4 Não estar realizando intercâmbio no exterior no âmbito de graduação independentemente de receber ou não bolsa;

3.3.5 Ter obtido obrigatoriamente nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) **igual ou superior a 600 pontos**, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

3.4 Não serão consideradas candidaturas de estudantes que não se encaixarem nos critérios do item 3.3.

3.5 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos no local e prazo definidos neste Edital:

3.5.1 Histórico Escolar (se houver dispensas, incluir também o histórico escolar do curso onde a disciplina foi cursada).

3.5.2 Curriculum Vitae (CV) completo, incluindo endereço, emails e telefones de contato, e eventuais experiências em estágio, intercâmbios, Iniciação Científica e Monitoria. As eventuais experiências deverão estar comprovadas.

3.5.3 Declaração de nível atual de proficiência em francês. No momento da candidatura será aceito uma simples declaração de proficiência, podendo esta ser de próprio cunho do estudante. Contudo, um comprovante oficial de proficiência obtido em exame da Aliança Francesa e conforme regras deste Edital, será exigido do estudante pré-selecionado no momento da inscrição na CAPES.

3.5.4 Carta de motivação em francês, explicando o objetivo da participação no intercâmbio.

### 3.5.5 Extrato com Nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

#### 4. Critérios de Avaliação, Exame de Proficiência, Resultados e Datas Importantes

4.1 As inscrições estão abertas de **07 de março de 2018 a 23 de março de 2018 até às 16 horas** (Horário de Brasília).

4.2 A comissão de pré-seleção convocará os candidatos para entrevista a ser realizada no dia **28 de março de 2018** em horário a ser combinado.

4.3 Uma comissão selecionará e classificará os candidatos a partir dos seguintes critérios:

- Histórico Escolar (nota de 0 a 10 – peso de 45%);
  - Coeficiente de Rendimento Escolar Geral no intervalo [8,0; 10,0]: 7 pontos
  - Coeficiente de Rendimento Escolar Geral no intervalo [7,0; 8,0[: 6 pontos
  - Coeficiente de Rendimento Escolar Geral no intervalo [6,0; 7,0[ : 5 pontos
  - Coeficiente de Rendimento Escolar Geral no intervalo [0,0; 6,0[ : 0 pontos
  - ausência de reprovações: 3 pontos
  - Caso haja reprovações:
    - de 1 a 2 reprovações: 2 pontos
    - mais de 2 reprovações: 0 pontos
- Entrevista (nota de 0 a 10 – peso de 40%)
- Currículo (nota de 0 a 10 – peso de 10%)
  - Participar de Projeto de Pesquisa como estagiário ou Iniciação Científica: 7 pontos não acumuláveis
  - Ter atuado ao menos 1 semestre letivo como monitor em disciplina de qualquer curso de graduação do CIn: 3 pontos
- Carta de Motivação (nota de 0 a 10 – peso de 5%)

4.4 Serão pré-selecionados os melhores classificados, até o limite de vagas disponíveis, com nota maior ou igual a 7. Em caso de empate, o Coeficiente de Rendimento Escolar Geral e a nota da Entrevista serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem.

4.5 O nível mínimo de proficiência em língua francesa requerido é B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas), devendo estar certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français (obedecida

validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF. O candidato deverá obter informações junto à Aliança Francesa sobre as datas de aplicação dos referidos testes. O certificado de proficiência deverá compor a documentação a ser enviada à CAPES como requisito para implementação da bolsa, o que geralmente ocorre em junho/2018. Caso o candidato seja pré-selecionado e não consiga obter o nível mínimo B1 a tempo de compor documentação para a CAPES, ele estará desclassificado.

4.6 Os resultados da pré-seleção serão divulgados até **06 de abril de 2018**.

4.7 Esta pré-seleção se refere a uma etapa do processo de solicitação de bolsa junto à CAPES. Os pré-selecionados serão instruídos posteriormente sobre as próximas etapas do processo.

## **5. Casos Omissos**

5.1 Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

Recife, 07 de março de 2018

Paulo André da Silva Gonçalves

Coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC CIn/UFPE-UTC 2018